

PORTARIA ANAC Nº 2086/SSO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa os Cursos de Piloto Comercial-Avião e de Piloto Comercial-Helicópteros da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a parte teórica dos Cursos de Piloto Comercial-Avião e de Piloto Comercial-Helicóptero, ministrado na modalidade a distância, pelo período de 5 anos, da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), situado à Avenida dos Lagos, nº 41 – Centro Universitário Pedra Branca, CEP 88137-000, Palhoça – SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.111986/2011-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO